

Nota Interna Nº49 /PD/2010

**Assunto: Criação de Departamentos e Áreas Curriculares por Pólo/Escola**

Por proposta da Direcção Pedagógica são criados, no Pólo Escola do Lumiar os Departamentos e Áreas Curriculares para o ano lectivo 2010/2011, a saber:

DEPARTAMENTOS

Departamento da Ciência e Tecnologia	
- Técnico de Construção Civil	- Técnico de Protecção Civil
- Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	
<b>Responsável: Mónica Gomes</b>	

Departamento da Educação e Comunicação	
- Técnico de Apoio à Infância	- Animador Sociocultural
- Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade	
<b>Responsável: Kátia Baptista</b>	

ÁREAS CURRICULARES

Área de Línguas	
- Português	- Inglês
<b>Responsável: Ana Ladeira</b>	

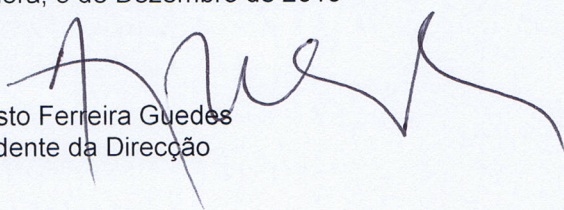
Área de Matemática e Ciências Experimentais	
- Matemática	- Biologia
- Física e Química	- Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>Responsável: Rui Januário</b>	

Área de Desporto Escolar	
- Educação Física	
<b>Responsável: Filipe Freitas</b>	

Área de Ciências Sociais e Humanas	
- Psicologia	- História e Cultura das Artes
- Sociologia	- Área de Integração
<b>Responsável: Alexandre Maia</b>	

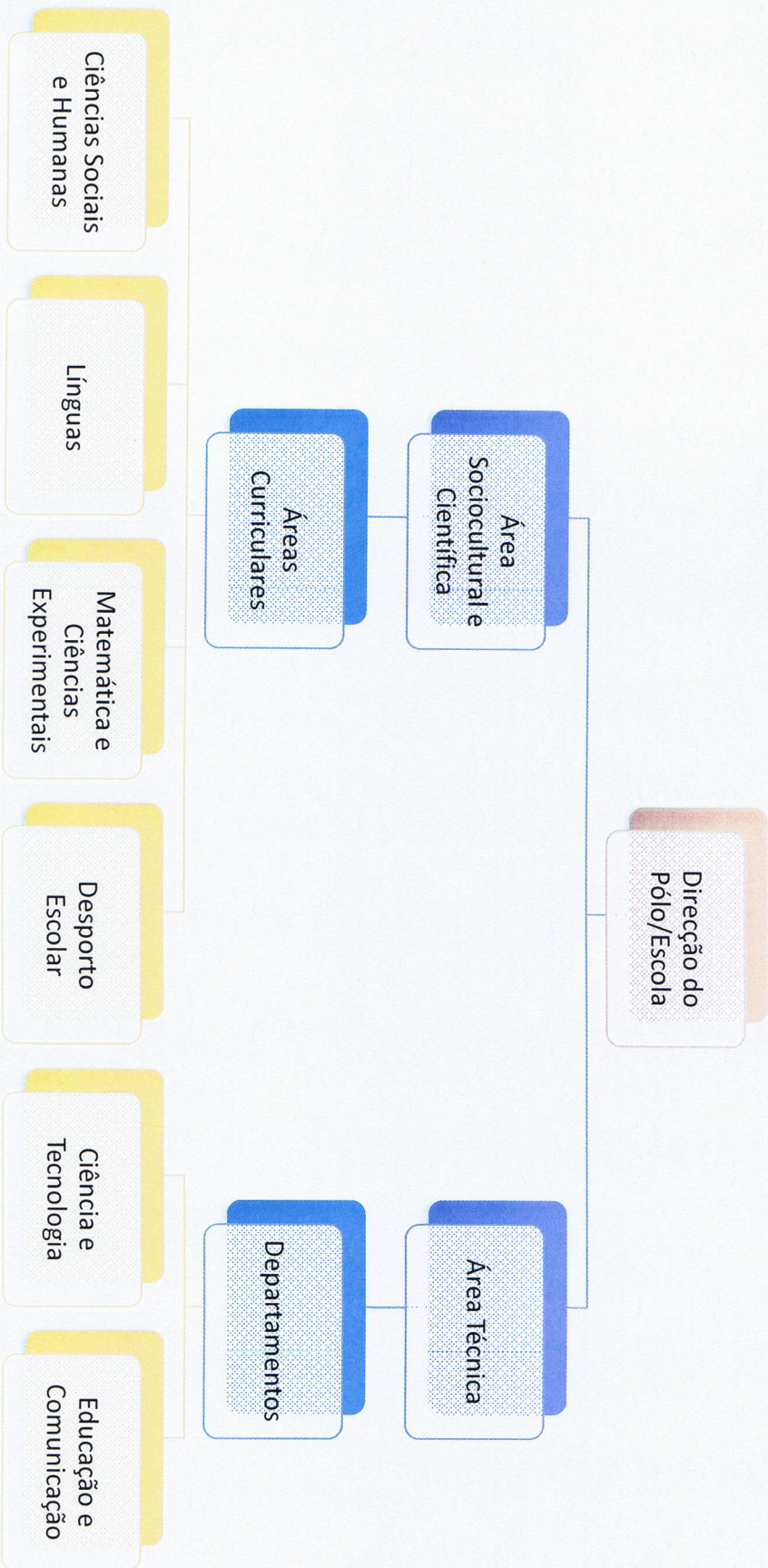
As funções inerentes aos Departamentos e Áreas Curriculares ora criados, seguem em anexo à presente Nota Interna, fazendo parte integrante da mesma.

Amadora, 3 de Dezembro de 2010

  
Augusto Ferreira Guedes  
Presidente da Direcção

## COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS DOS

### DEPARTAMENTOS E ÁREAS CURRICULARES



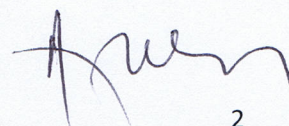
*[Handwritten signature]*

## Competências dos Departamentos

Os Departamentos são as unidades orgânicas da Escola Profissional Gustave Eiffel que coordenam o ensino e as restantes actividades no âmbito dos Cursos Profissionais, visando a organização e coordenação dos Recursos Humanos, laboratoriais e materiais que lhes estão afectos, com o objectivo de responder às solicitações das actividades pedagógicas, científicas e técnicas em que participa.

### São competências dos Responsáveis de Departamentos:

- ❖ Gerir, de forma geral, toda a actividade do Departamento;
- ❖ Articular com os órgãos de Direcção Pedagógica as orientações de índole pedagógica;
- ❖ Promover junto da Direcção do Pólo/Escola a elaboração de orientações gerais relativas às questões específicas do Departamento;
- ❖ Apoiar os Coordenadores de Curso no exercício das suas competências;
- ❖ Promover a troca de experiências e a cooperação entre os Coordenadores de Curso que integram o Departamento;
- ❖ Proceder ao levantamento das necessidades de formação, em articulação com os Coordenadores de Curso;
- ❖ Promover acções de formação pedagógica e a realização de experiências pedagógicas, em articulação com os Coordenadores de Curso;
- ❖ Propor a aquisição de material para o Departamento e proceder à respectiva inventariação;
- ❖ Promover a análise e reflexão sobre as práticas educativas e o seu contexto;
- ❖ Definição de estratégias e práticas educativas comuns, integrando a especificidade de cada curso;
- ❖ Assegurar juntamente com os Coordenadores de Curso o cumprimento dos requisitos inerentes à constituição dos processos técnico-pedagógicos dos respectivos cursos;
- ❖ Articular com o Director do Pólo/Escola e com o Coordenador de Curso no que respeita aos procedimentos necessários à realização dos Projectos Tecnológicos e das Provas de Aptidão Profissional;
- ❖ Propor em articulação com os Coordenadores de Curso visitas de estudo integradoras dos vários Cursos do Departamento;



## ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – PÓLO/ESCOLA DO LUMIAR

- ❖ Prestar apoio ao Director do Pólo/Escola na elaboração de candidaturas a novos cursos e projectos;
- ❖ Apresentar ao Director do Pólo/Escola, no final de cada Período, um Relatório Crítico do trabalho desenvolvido, recomendações e propostas do respectivo Departamento;
- ❖ Solicitar, junto das Entidades Competentes, a homologação dos cursos para obtenção de Certificação de Aptidão Profissional de Nível 3 (CAP III);
- ❖ Colaborar com o Centro de Novas Oportunidades Gustave Eiffel (CNOGE), na orientação de candidatos ao reconhecimento e validação de competências;
- ❖ Elaborar em articulação com os Coordenadores de Curso uma proposta única de estratégias de divulgação para os respectivos cursos;
- ❖ Promover o estabelecimento de parcerias com Empresas/Instituições relevantes de sectores afins para o sucesso da formação técnica dos alunos;
- ❖ Exercer outras competências que sejam mandatadas pelo Director do Pólo/Escola;
- ❖ Colaborar com o Centro de Qualificação de Activos (CQAGE).

### Reuniões:

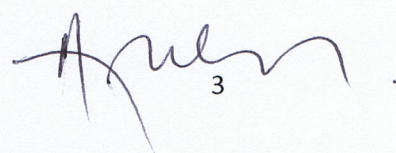
- ❖ Os Departamentos reúnem ordinariamente uma vez por período e extraordinariamente sempre que seja necessário ou convocadas pelo Director do Pólo/Escola.

## Competências das Áreas Curriculares

As Áreas Curriculares são as unidades orgânicas da Escola Profissional Gustave Eiffel que coordenam o ensino das disciplinas da sua área Curricular, em especial no aspecto de programação, estabelecendo as convenientes orientações pedagógicas e propondo as medidas julgadas convenientes para o aperfeiçoamento da programação e métodos de ensino, com o objectivo de responder às solicitações das actividades pedagógicas, científicas e técnicas em que participa.

### São competências das Áreas Curriculares:

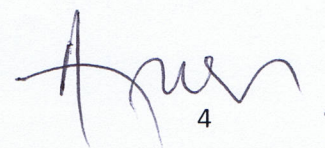
- ❖ Assegurar a planificação e o cumprimento pedagógico dos Programas da Componente Sociocultural e Científica da ANQ à realidade da Escola;
- ❖ Propor medidas de reforço no âmbito das didácticas específicas das disciplinas;
- ❖ Coordenar, acompanhar e apoiar a actividade individual dos Docentes e os meios de que dispõe;



3

## ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – PÓLO/ESCOLA DO LUMIAR

- ❖ Estabelecer as linhas orientadoras a um processo de ensino/aprendizagem para que elas traduzam a especificidade da Disciplina e haja uma actuação integrada dos Docentes;
- ❖ Promover a troca de experiências e a cooperação entre os Docentes que integram a Área Curricular;
- ❖ Apoiar todos os Docentes da Área Curricular, nomeadamente àqueles com menor experiência profissional;
- ❖ Identificar necessidades de formação dos Docentes;
- ❖ Elaborar o Plano de Actividades das Áreas Curriculares;
- ❖ Propor a adopção de manuais escolares e outros instrumentos de trabalho, a aquisição de obras e material de apoio às respectivas disciplinas;
- ❖ Elaborar propostas curriculares;
- ❖ Promover o desenvolvimento de estratégias/medidas destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir o absentismo e a exclusão, colaborando com os Coordenadores de Curso e os Orientadores Educativos de Turma;
- ❖ Analisar e reflectir sobre as práticas educativas e o seu contexto;
- ❖ Recolher, tratar, analisar e divulgar dados sobre a avaliação dos alunos, propondo medidas conducentes à promoção do sucesso educativo;
- ❖ Dinamizar a discussão pedagógica e propor ao Director do Pólo/Escola a apreciação do que for considerado importante para a promoção da melhoria da qualidade pedagógica;
- ❖ Promover a realização de actividades de investigação, estudo e reflexão, visando a melhoria da qualidade das práticas educativas;
- ❖ Promover medidas de avaliação diagnóstica conducentes à superação de dificuldades, com vista ao sucesso educativo dos alunos;
- ❖ Definir critérios de avaliação específicos de cada disciplina, em conformidade com os critérios gerais de avaliação de alunos;
- ❖ Manter actualizado o Dossier de Área Curricular o qual deve conter obrigatoriamente critérios de avaliação, planificações, materiais de apoio, instrumentos de avaliação e análise de resultados;
- ❖ Representar todos os Docentes em reuniões com o Director do Pólo/Escola;
- ❖ Reunir, mensalmente, com o Director do Pólo/Escola para avaliação contínua do desempenho dos Docentes;
- ❖ Assegurar a elaboração de Actas e a actualização do Dossier de Área Curricular, disponibilizando a sua consulta aos respectivos Docentes;



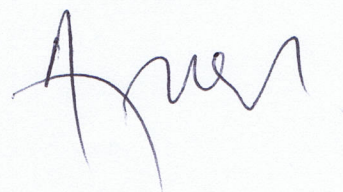
4

## ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL – PÓLO/ESCOLA DO LUMIAR

- ❖ Apresentar ao Director do Pólo/Escola, no final de cada Período, um Relatório Crítico do trabalho desenvolvido, recomendações e propostas da respectiva Área Curricular e a avaliação de desempenho de cada Docente;
- ❖ Colaborar, com o Director do Pólo/Escola, na admissão ou renovação de Docentes;
- ❖ Exercer outras competências que sejam mandatadas pelo Director do Pólo/Escola.

### Reuniões:

- ❖ As Áreas Curriculares reúnem ordinariamente uma vez por período e extraordinariamente sempre que seja necessário ou convocadas pelo Director do Pólo/Escola.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Amen', located in the bottom right corner of the page.